

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – 1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** no que se refere ao horários das provas, conforme segue:
[...]

ITEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
14	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas (Nível Superior e Nível Fundamental)* Abertura dos portões: 07:00 Fechamento dos portões: 07:40 Horário da prova: 08:00 às 11:00 (Nível Fundamental) Horário da prova: 08:00 às 11:00 (Nível Superior) Aplicação das Provas Objetivas (Médio)* Abertura dos portões: 14:00 Fechamento dos portões: 14:40 Horário da prova: 15:00 às 18:00	24/08/2025
[...]		
38	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Convocação para realização da Avaliação de Heteroidentificação e Avaliação de Etnia	19/12/2025
39	Avaliação de Heteroidentificação e Avaliação de Etnia (*) Os horários e local da avaliação serão previamente disponibilizados na Convocação da referida etapa. A Heteroidentificação poderá ser realizada on-line, por meio de videoconferência.	28/12/2025
40	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar da Avaliação de Heteroidentificação e Avaliação de Etnia	05/01/2026
41	Recurso, somente online, no endereço eletrônico: (enviadedocumentos@consulpam.com.br), questionando o Resultado preliminar da Avaliação de Heteroidentificação .	06/01/2026 e 07/01/2026
42	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso da Avaliação de Heteroidentificação .	13/01/2026
[...]		

Art. 2º. – Fica retificado o **CAPÍTULO IV – DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**, com a inclusão do **Item 4.1.** (letra d) no que se refere a prova prática:

- d) Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Intérprete de Libras, Professor de Libras, Professor de Braille e Motorista Categoria D.

Art. 3º. – Foi acrescentando o **CAPÍTULO VI - DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, conforme segue:

- 6.1. Em cumprimento à Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e à Lei Ordinária Nº 17.432, de 25 de março de 2021, do estado do Ceará, ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas o concurso público para provimento de cargos efetivos e empregos públicos nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Barra do Corda e nas entidades de sua Administração Indireta.
- 6.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 6.3. Se, na apuração do número de vagas reservadas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor, adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- 6.4. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) concorrerão às vagas de ampla concorrência sem prejuízo às vagas reservadas na forma da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e da Lei Ordinária Nº 17.432, de 25 de março de 2021.
- 6.5. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 6.6. A opção pela participação no concurso público por meio da reserva de vagas a candidatos negros é facultativa.
- 6.7. Para os efeitos da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e da Lei Ordinária Nº 17.432, de 25 de março de 2021, será considerado negro o candidato que assim se declare no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passível de análise por comissão de heteroidentificação, a ser realizada até a homologação final do concurso.
 - 6.7.1. Caso o candidato não deseje firmar a declaração referida no item 6.7, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.
 - 6.7.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, o qual responderá por qualquer falsidade.
- 6.8. Na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro aprovado, essa vaga deverá ser preenchida pelo próximo candidato negro na lista específica de cotistas, ressalvado o disposto no item 6.9.
- 6.9. Não havendo candidatos negros aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e na Lei Ordinária Nº 17.432, de 25 de março de 2021, serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso em ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
 - 6.9.1. Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato negro mais bem classificado para o respectivo cargo, observado o prazo de validade do concurso.
- 6.10. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e da Lei Ordinária Nº 17.432, de 25 de março de 2021, e, em caso de omissão, complementados no edital de abertura do certame.
 - 6.10.1. Serão convocados para a etapa de heteroidentificação os candidatos negros aprovados na etapa anterior à esta.
 - 6.10.2. A autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.
 - 6.10.3. O procedimento de heteroidentificação consistirá na identificação, pela comissão de heteroidentificação, da condição autodeclarada pelo candidato quando da inscrição no certame.
 - 6.10.4. O procedimento de heteroidentificação poderá ser realizado de forma telepresencial, a critério da comissão organizadora.
- 6.11. Poderão ser apresentados, dentre outros documentos, fotos, certidão de nascimento, ficha de matrícula em escola, registro de atendimento médico em hospitais ou postos de saúde, documentos de identidade e inscrição deferida na condição autodeclarada em outros concursos.

Para concorrer às vagas reservadas a negros, o candidato deve selecionar a opção no momento da inscrição. É responsabilidade do candidato a escolha da vaga em que deseja concorrer.

Art. 4º. – Foi acrescentando o **CAPÍTULO VI - DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS**, conforme segue:

- 2.1. Nos termos da Lei Municipal 900/2021, reconhece como cooficial a língua Tenetehara-Guajajara em Barra do corda ao candidato indígena fica assegurado reserva de vagas neste certame.
- 2.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos indígenas aqueles que no ato da inscrição no certame tenham Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- 2.3. 6.3 Nos termos da Lei Municipal 900/2021, ao candidato indígena fica estabelecida a proporção de 5% das vagas oferecidas.
 - a) O candidato concorre tanto na condição de ampla concorrência quanto indígena;
 - b) A opção pela participação neste certame por meio da reserva de vagas é facultativa;
 - c) O candidato indígena negro PcD poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos indígenas, negro e para as vagas reservadas aos candidatos indígenas;
 - d) Não consta expressamente neste Edital a cota de reserva de vagas para candidatos indígenas, em razão de ser oferecida

quantitativo inferior a proporção de 5% de vagas.

e) Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Nos termos da Lei Municipal 900/2021, para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

- a) Acessar o sistema eletrônico de inscrição (<https://www.consulpam.com.br>) e declarar-se com deficiência no ato da inscrição, de acordo com as especificações contidas no sistema, preenchendo corretamente os campos solicitados;
- b) Enviar até o último dia de inscrição, via área do candidato, Formulário constante no Anexo VI, a imagem legível do CPF, documento de identificação oficial; imagem do comprovante de inscrição; e a imagem legível do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.4. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas à indígenas previstas neste Edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:

- a) Faça a solicitação de inclusão a reserva de vagas fora do período de inscrição;
- b) Não envie Formulário constante no Anexo VI;
- c) Envie documentação ilegível;
- d) Não envie CPF e/ou RG;
- e) Deixe de enviar algum dos documentos exigidos neste capítulo.

Art. 5º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XII - DA PROVA OBJETIVA**, com a inclusão do Item 12.11. no que se refere a prova:

12.11. A prova objetiva valerá 80 (oitenta) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos em conhecimentos específicos e mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos em conhecimentos gerais. A prova objetiva será dividida em 60 pontos de conhecimentos específicos, 20 pontos em conhecimentos gerais e 20 pontos na prova discursiva (Cargos de nível superior).

Art. 6º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XIII - DA PROVA DISCURSIVA**, com a inclusão do Item 13.4. no que se refere a prova:

13.4. A prova discursiva valerá 20 pontos. Consistirá em 1 (uma) questão com, no mínimo, 20 linhas, e no máximo 30 linhas, a respeito de tema ligado aos conhecimentos gerais de cada cargo.

Art. 7º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XIV - DA PROVA DA PROVA DE TÍTULOS**, com a inclusão do Item 13.4. no que se refere a prova:

14.9. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA SAÚDE**, apenas:

- a) 2 (dois) títulos de especialização *na área da Saúde*.
- b) 1 (um) Mestrado *na área da Saúde*.
- c) 2 (dois) Doutorado *na Área da Saúde*
- d) 1 (um) Cursos de Atualização Profissional *na área da Saúde com carga horária mínima de 40h*.
- e) 1 (um) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional *na área da Saúde com carga horária 80h*.
- f) 3(três) Experiência profissional *na área da saúde*.

14.10. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA EDUCAÇÃO (Professor de Educação Infantil)**, apenas:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) títulos de especialização *na área da Educação*.
- b) 1,5 (uma vírgula cinco) Especialização *na área da Educação Infantil*
- c) 2 (dois) Mestrado *na área da Educação*.
- d) 3 (três) Doutorado *na Área da Educação*.
- e) 0,5 (zero vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/ Qualificação Profissional *na área da Educação com carga mínima de 80h*.
- f) 2,5 (dois vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/ Qualificação Profissional *na área da Educação Infantil com carga mínima de 80h*.
- g) 2,5 (dois vírgula cinco) Experiência profissional *na área da Educação Básica*.
- h) 7,5 (sete vírgula cinco) Experiência em docência *na Educação Infantil*.

14.11. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA EDUCAÇÃO (Professor de Educação Infantil Indígena)**, apenas:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Magistério Indígena.
- b) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.
- c) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Especialização *na área da Educação*.

- d) 1 (um) Curso de Especialização na área da Educação Indígena.
- e) 2 (dois) Mestrado na área da Educação.
- f) 3 (três) Doutorado na Área da Educação.
- g) 0,5 (zero vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h.
- h) 2,5 (dois vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação Indígena com carga mínima de 40h.
- i) 2,5 (dois vírgula cinco) Experiência em docência na Educação Básica.
- j) 7,5 (sete vírgula cinco) Experiência em docência na Educação Infantil.

14.12. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA EDUCAÇÃO (Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE)**, apenas:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação (Exceto na área de AEE – requisito de habilitação).
- b) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação Especial Inclusiva.
- c) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação.
- d) 2 (dois) Mestrado na área da Educação.
- e) 3 (três) Doutorado na Área da Educação.
- f) 0,5 (zero vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h.
- g) 2,5 (dois vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Atendimento Educacional Especializado com carga mínima de 80h.
- h) 2,5 (dois vírgula cinco) Experiência em docência na Educação Básica.
- i) 7,5 (sete vírgula cinco) Experiência em Atendimento Educacional Especializado.

14.13. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA EDUCAÇÃO (Professor de Libras)**, apenas:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação
- b) 1,5 (um vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação Especial Inclusiva e/ou na área de Libras.
- c) 2 (dois) Mestrado na área da Educação.
- d) 3 (três) Doutorado na Área da Educação.
- e) 0,5 (zero vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h.
- f) 2,5 (dois vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Atendimento Educacional Especial e/ou em Libras com carga mínima de 80h.
- g) 2,5 (dois vírgula cinco) Experiência em docência na Educação Básica.
- h) 7,5 (sete vírgula cinco) Experiência em docência na área de Libras e/ou como Intérprete e Tradutora de Libras.

14.14. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA EDUCAÇÃO (Professor de Braille)**, apenas:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação
- b) 1,5 (um vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação Especial Inclusiva e/ou na área de Braille
- c) 2 (dois) Mestrado na área da Educação.
- d) 3 (três) Doutorado na Área da Educação.
- e) 0,5 (zero vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h.
- f) 2,5 (dois vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área de Educacional Especial e/ou em Braille com carga mínima de 80h.
- g) 2,5 (dois vírgula cinco) Experiência em docência na Educação Básica.
- h) 7,5 (sete vírgula cinco) Experiência em docência na área de Braille e/ou como Ledor de Braille.

14.15. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA EDUCAÇÃO (Coordenador Pedagógico)**, apenas:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação
- b) 1,5 (um vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Gestão Escolar e Psicopedagogia.
- c) 2 (dois) Mestrado na área da Educação.
- d) 3 (três) Doutorado na Área da Educação.
- e) 0,5 (zero vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h.

- f) 2,5 (dois vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área de Coordenação Pedagógica/Supervisão com carga mínima de 80h.
- g) 2,5 (dois vírgula cinco) Experiência em docência na Educação Básica.
7,5 (sete vírgula cinco) Experiência profissional como Coordenadora Pedagógica ou Supervisão Escolar.

14.16. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 12.10 deste capítulo para os cargos da **ÁREA DA EDUCAÇÃO (Auxiliar Terapêutico)**, apenas:

- a) 0,5 (zero vírgula cinco) Curso de Licenciatura em qualquer área de Formação
- b) 1,5 (um vírgula cinco) Curso de Especialização na área da Educação.
- c) 2 (dois) Mestrado na área da Educação.
- d) 3 (três) Doutorado na Área da Educação.
- e) 0,5 (zero vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h.
- f) 2,5 (dois vírgula cinco) Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área de Educação Especial Inclusiva com carga mínima de 80h.
- g) 2,5 (dois vírgula cinco) Experiência em docência na Educação Básica.
- h) 7,5 (sete vírgula cinco) Experiência profissional como Auxiliar/Acompanhante Terapêutico.

ÁREA DA SAÚDE			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização na área da Saúde	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituto de Ensino Superior credenciada no MEC.	1,0	2,0
Mestrado na Área da Saúde	Cópia autenticada (em Cartório do Registro Civil) do diploma do Curso concluído em Instituto de Ensino Superior credenciada no MEC. Diploma emitido por IES estrangeira, deverá ser revalidado em Instituto de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	1,0	1,0
Doutorado na Área da Saúde	Cópia autenticada (em Cartório do Registro Civil) do diploma do Curso concluído em Instituto de Ensino Superior credenciada no MEC. Diploma emitido por IES estrangeira, deverá ser revalidado em Instituto de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Cursos de Atualização Profissional na área da Saúde com carga horária mínima de 40 por certificado	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,2 Por certificado	1.0
Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Saúde com carga horária 80 por certificado	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,2 Por certificado	1.0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional na área da saúde	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou	0.5 Por ano de Experiência	3.0

	Secretarias de Saúde (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.		
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização na área da Educação	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituto de Ensino Superior credenciada no MEC.	0,5	0,5
Especialização na área da Educação Infantil	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em IES credenciada no MEC.	1,5	1,5
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituto de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Instituto de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituto de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituto de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Instituto de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituto de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	3,0	3,0
Cursos de Formação Continuada/ Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/ Qualificação Profissional na área da Educação Infantil com carga mínima de 80h por certificado	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do	0.5 Por ano de Experiência	2.5

	último contracheque.		
Experiência em docência na Educação Infantil	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	7.5
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Magistério Indígena	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Licenciatura Intercultural Indígena	Certificado de conclusão do curso devidamente registrado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Educação	Cópia autenticada do certificado do curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Educação Indígena	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	1,0	1,0
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC. Diploma emitido por IES estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,5	2,5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área da Educação Indígena com carga mínima de 40h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de	0.5 Por ano de Experiência	2.5

	contrato temporário acompanhada do último contracheque.		
Experiência em docência na Educação Infantil	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	7.5
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização na área da Educação (Exceto na área de AEE – requisito de habilitação)	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Educação Especial Inclusiva	Certificado de conclusão do curso devidamente registrado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC. Diploma emitido por IES estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	3,0	3,0
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área de Atendimento Educacional Especializado com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	0.5 Por ano de Experiência	2.5

Experiência em docência na área de Atendimento Educacional Especializado	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	7.5
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE LIBRAS			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização na área da Educação	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Educação Especial Inclusiva e/ou na área de Libras	Certificado de conclusão do curso devidamente registrado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	1,5	1,5
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Ensino Superior credenciada estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	3,0	3,0
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do curso certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área de Atendimento Educacional Especial e/ou em Libras com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	0.5 Por ano de Experiência	2.5

Experiência em docência na área de Libras e/ou como Intérprete e Tradutora de Libras	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	7.5
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização na área da Educação	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Educação Especial Inclusiva e/ou na área de Libras	Certificado de conclusão do curso devidamente registrado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	1,5	1,5
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Ensino Superior credenciada estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	3,0	3,0
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área de Educação Especial e/ou em Libras com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	0.5 Por ano de Experiência	2.5
Experiência como	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada		7.5

Tradutor/Intérprete de Libras e/ou Professor de Libras	do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE BRAILLE			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização na área da Educação	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Educação Especial Inclusiva e/ou na área de Braille	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	1,5	1,5
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Ensino Superior credenciada estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	3,0	3,0
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área de Educacional Especial e/ou em Braille com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	0.5 Por ano de Experiência	2.5
Experiência em docência na área de Braille e/ou	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS		7.5

como Ledor de Braille	com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – COORDENADOR PEDAGÓGICO			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização na área da Educação (O curso que não é requisito para ingresso no cargo)	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Gestão Escolar e Psicopedagogia	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	1,5	1,5
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Ensino Superior credenciada estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	3,0	3,0
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área de Coordenação Pedagógica/Supervisão Escolar com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	0.5 Por ano de Experiência	2.5
Experiência profissional como Coordenadora	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS		7.5

Pedagógica ou Supervisão Escolar	com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

ÁREA DA EDUCAÇÃO – AUXILIAR TERAPÊUTICO			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Curso de Licenciatura em qualquer área de Formação	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	0,5	0,5
Curso de Especialização na área da Educação	Cópia autenticada do Certificado do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	1,5	1,5
Mestrado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório do Registro Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Ensino Superior credenciada estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	2,0	2,0
Doutorado na área da Educação	Cópia autenticada em Cartório Civil do diploma do Curso concluído em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, deverá ser revalidado em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	3,0	3,0
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área da Educação com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,1 Por certificado	0.5
Cursos de Formação Continuada/Qualificação. Profissional na área de Educação Especial Inclusiva com carga mínima de 80h por certificado.	Cópia do certificado autenticada em Cartório de Registro Civil.	0,5	2,5
TOTAL			10,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência em docência na Educação Básica	Cópia autenticada do Termo de Posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	0.5 Por ano de Experiência	2.5
Experiência como Auxiliar/Acompanhante	Cópia autenticada do Termo de posse acompanhada do último contracheque; Cópia autenticada da CTPS		7.5

Terapêutico	com os devidos registros do período trabalhado; Cópia de Tempo de Serviço expedido pelo setor competente de Prefeituras e/ou Secretarias de Educação (validadas pelo representante legal); Cópias autenticadas de contrato temporário acompanhada do último contracheque.	1.5 Por ano de Experiência	
TOTAL MÁXIMA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			10.0
TOTAL MÁXIMA DA TITULAÇÃO			20.0

DEMAIS CARGOS			
TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	4,0	4,0
TOTAL			10,0

Art. 8º. – Fica retificado o **CAPÍTULO XVIII - DA PROVA DA APROVAÇÃO E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**, com a alteração do Item 18.2. no que se refere a prova:

18.2. Na Prova Objetiva, será considerado APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo:

a) Nível Superior:

- Prova de Conhecimentos Básicos: 50% do total de pontos (mínimo de 24 pontos).
- Prova de Conhecimentos Específicos: 50% do total de pontos (mínimo de 16 pontos).
- Prova Discursiva: 20% do total de pontos (mínimo de 10 pontos).

b) Nível Superior com Prova Prática (Intérprete de Libras, Professor de Libras e Professor de Braille):

- Prova de Conhecimentos Básicos: 50% do total de pontos (mínimo de 24 pontos).
- Prova de Conhecimentos Específicos: 50% do total de pontos (mínimo de 16 pontos).
- Prova Discursiva: 20% do total de pontos (mínimo de 10 pontos).
- Prova Prática: 50% do total de pontos.

c) Nível Médio:

- Prova de Conhecimentos Básicos: 50% do total de pontos (mínimo de 24 pontos).
- Prova de Conhecimentos Específicos: 50% do total de pontos (mínimo de 16 pontos).

d) Nível Médio com Prova Prática (Motorista Categoria D):

- Prova de Conhecimentos Básicos: 50% do total de pontos (mínimo de 24 pontos).
- Prova de Conhecimentos Específicos: 50% do total de pontos (mínimo de 24 pontos).
- Prova Prática: 50% do total de pontos.

e) Nível fundamental:

- Prova de Conhecimentos Básicos: 50% do total de pontos (mínimo de 24 pontos).
- Prova de Conhecimentos Específicos: 50% do total de pontos (mínimo de 24 pontos).

Art. 9º. – Fica retificado o ANEXO I, TABELA I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE.

CÓD	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	VRN**	CR***	VRO****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
001	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5	3	1	1	10	1	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura plena em qualquer área acrescido de pós-graduação <i>Lato-Sensu</i> (Especialização) em Supervisão Educacional Escolar em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
002	COORDENADOR PEDAGÓGICO (POLO)	3	2	0	1	3	1	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura plena em qualquer área acrescido de pós-graduação <i>Lato-Sensu</i> (Especialização) em Supervisão Educacional Escolar em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
003	PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL	7	5	1	1	33	2	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia OU Curso Normal Superior, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Ou Curso de Magistério-Nível Médio.
004	PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL	5	3	1	1	25	1	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia OU Curso Normal Superior, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, Ou Curso de Magistério-Nível Médio
005	PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	12	9	1	2	10	3	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia OU Curso Normal Superior OU Licenciatura Intercultural Indígena OU Curso de Magistério Indígena Ou Curso de Magistério-Nível Médio.
006	VIGIA	15	11	1	3	10	4	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental.
007	VIGIA	20	15	1	4	10	6	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental.
008	MONITOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	8	5	1	2	8	2	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental.
009	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	18	13	1	4	10	5	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Pedagogia ou Normal Superior, acompanhados da pós-graduação <i>Lato-sensu</i> (especialização) em Atendimento Educacional Especializado.

CÓD	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	VRN**	CR***	VRO****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
010	INTÉRPRETE DE LIBRAS	2	2	0	0	2	0	R\$ 1.518,00	20 Horas Semanais	Diplomas emitidos por instituições credenciadas pelo MEC de: Curso Técnico de Tradução e Interpretação de libras ou diploma de Licenciatura em Letras/Libras, ou diploma de curso de Licenciatura em Letras, desde que tenha curso de especialização de, no mínimo, carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas em Libras ou tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa em programa específico do MEC.
011	PROFESSOR DE LIBRAS	1	1	0	0	2	0	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente reconhecido pelo MEC e registrado de conclusão do curso de bacharelado em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa, ou em Letras com habilitação em tradução e interpretação em Libras, ou em Letras-Libras, ou diploma devidamente reconhecido pelo MEC e registrado de conclusão de curso superior em outras áreas do conhecimento, desde que tenha curso de especialização de, no mínimo, carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas e tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.
012	PROFESSOR DE BRAILLE	1	1	0	0	2	0	R\$ 2.433,89	20 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em disciplinas específicas do currículo da Educação Básica em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de Curso de Braille com carga horária de, no mínimo, 120h
013	AUXILIAR TERAPÊUTICO	25	18	2	5	25	7	R\$ 1.518,00	20 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio
014	AUXILIAR TERAPÊUTICO	15	11	1	3	15	4	R\$ 1.518,00	20 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio
015	NUTRICIONISTA	2	2	0	0	2	0	R\$ 2.000,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Nutrição em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
016	MÉDICO PEDIATRA	2	2	0	0	2	0	R\$ 8.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, emitido po

CÓD	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	VRN**	CR***	VRO****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
										reconhecida pelo MEC com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe.
017	MÉDICO OBSTETRA	1	1	0	0	3	0	R\$ 8.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Obstetrícia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe.
018	MÉDICO ANESTESISTA	2	2	0	0	1	0	R\$ 8.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe.
019	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	2	2	0	0	2	0	R\$ 8.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Cirurgia Geral, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe.
020	MÉDICO ORTOPEDISTA	1	1	0	0	2	0	R\$ 8.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Ortopedia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe.
021	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	2	0	0	2	0	R\$ 8.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC e registro ativo no Conselho de Classe.
022	MÉDICO PSIQUIATRA	1	1	0	0	1	0	R\$ 8.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado de curso de graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou

CÓD	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	VRN**	CR***	VRO****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
										Psiquiatria, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe.
023	ENFERMEIRO	15	11	1	3	15	4	R\$ 2.500,00	36 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
024	CIRURGIÃO DENTISTA EM GERAL	3	2	0	1	3	0	R\$ 2.500,00	36 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Odontologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
025	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	3	0	1	3	1	R\$ 2.500,00	30 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
026	FONOAUDIÓLOGO	3	2	0	1	3	0	R\$ 2.000,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
027	PSICÓLOGO	3	2	0	1	5	0	R\$ 2.000,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Psicologia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
028	FISIOTERAPEUTA	2	2	0	0	2	0	R\$ 2.500,00	30 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
029	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	15	1	4	20	6	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe.
030	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	11	1	3	15	4	R\$ 1.518,00	30 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental.
031	EDUCADOR FÍSICO	2	2	0	0	4	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Bacharel em Educação Física, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional no Conselho de Classe.

CÓD	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	VRN**	CR***	VRO****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
032	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3	2	0	1	3	0	R\$ 2.500,00	24 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho de classe.
033	ASSISTENTE SOCIAL	6	4	1	1	6	6	R\$ 2.000,00	30 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Serviço Social em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
034	ELETRICISTA	2	2	0	0	1	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
035	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	2	0	0	2	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
036	FISCAL DE TRIBUTOS	2	2	0	0	5	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
037	COVEIRO	2	2	0	0	5	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental
038	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2	2	0	0	6	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico em Informática.
039	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2	2	0	0	4	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho
040	AGENTE DE PORTARIA	2	2	0	0	2	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental
041	PEDREIRO	4	3	0	1	4	1	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental
042	SERVENTE DE PEDREIRO	6	4	1	1	6	1	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Fundamental
043	ANALISTA AMBIENTAL	1	1	0	0	5	0	R\$ 2.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental ou Biologia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
044	FISCAL AMBIENTAL	1	1	0	0	5	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Meio Ambiente e registro no órgão de classe.
045	PERITO AMBIENTAL	1	1	0	0	5	0	R\$ 1.518,00	40 Horas	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de

CÓD	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	VRN**	CR***	VRO****	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
									Semanais	Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Meio Ambiente e registro no órgão de classe.
046	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	0	0	1	0	R\$ 2.500,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado em Engenharia Civil em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
047	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	1	0	0	2	0	R\$ 2.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Agronomia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
048	ARQUITETO	1	1	0	0	2	0	R\$ 2.000,00	40 Horas Semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe.
049	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	11	1	3	30	4	R\$ 1.518,00	30 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio.
050	MOTORISTA CATEGORIA D	2	2	0	0	4	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio + CNH Categoria D.
051	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	1	1	0	0	2	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Agrimensura e registro no órgão de classe.
052	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	1	0	0	2	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Edificações e registro no conselho de classe.
053	TÉCNICO EM QUÍMICA	1	1	0	0	3	0	R\$ 1.518,00	40 Horas Semanais	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio, acrescido de curso Técnico em Química e registro no conselho de classe.

Art.10º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

BARRA DO CORDA -MA, 21 de maio de 2025

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão